



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

PROCESSO 307/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e serviços de mão de obra especializada para o conserto do micro-ônibus, placa: JAG9J86 da Secretaria de Educação de Dona Francisca RS.

02 – DA CONTRATADA: MECANICA RAGAGNIN LTDA, CNPJ: 12.663.622/0001-89, localizada na R SIGMA, Nº 357, bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO/RS, CEP: 97.220-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de materiais para conserto do micro-ônibus totalizando o valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais).

ITEM 02: Serviços para conserto do micro-ônibus pelo valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 9.369,00 (nove mil trezentos e sessenta e nove reais).

Projeto/Atividade: 2.067 – Manutenção do Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução de serviços de mão de obra é imprescindível para garantir a manutenção adequada do micro-ônibus, placa JAG9J86, pertencente à Secretaria de Educação. Tal medida visa assegurar condições seguras e adequadas de transporte aos estudantes, profissionais da educação e demais usuários, contribuindo para a continuidade das atividades educacionais, especialmente no transporte escolar. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva do veículo garante maior confiabilidade, eficiência operacional e conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, preservando o patrimônio público e promovendo a qualidade dos serviços educacionais ofertados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 03 de fevereiro 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 03 de fevereiro 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal